



Município de Capanema
Prefeitura Municipal de Capanema

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA:

RELATORIO DE CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE DE 2020 ORGÃO:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE CAPANEMA:

Em cumprimentos as determinações legais e em observância ao que dispões o artigo 31 da Constituição Federal o Controle Interno deste poder executivo realizou análise da execução orçamentária e financeira correspondente ao 1º quadrimestre de 2020.

DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Receitas de contribuição recebidas até o encerramento do 1º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 1.014.210,20 (um milhão quatorze mil duzentos e dez reais e vinte centavos)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Realização da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária empenhada até o encerramento do 1º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 1.699.444,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) a Despesa liquidada até o encerramento do 1º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 1.212.873,39 (Um Milhão duzentos e doze Mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) e a despesa paga até o encerramento deste quadrimestre foi no montante de R\$ 1.182.286,92 (um milhão sento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

1. No controle contábil das operações Extra –Orçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada.
2. Analisando os créditos adicionais abertos, observa-se a existência de autorização legal para abertura bem como a existência dos recursos indicados para sua cobertura conforme prescrito no art.43 da Lei nº 4320/64.
3. Resumo das atividades:

Em análise mais detalhada das operações financeira e orçamentárias realizada pelo controle interno observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do titulo IX da Lei Federal nº 4.320/64 que todos foram escriturados em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a espécie.

a– Despesa Orçamentária conteve-se no limite de créditos e em nenhum momento durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b – Ficou caracterizado a observância das fases da despesa estabelecida nos artigos 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

c– As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentações comprobatórias hábeis (notas fiscais, recibos, faturas e etc. nos termos da legislação vigente.

d– os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica estabelecida.

e- Os cheques são emitidos com cópias nominais.

Os empenhos são efetuados “priori” e as liquidações são realizadas após recebimentos do material e/ou constatação do serviço.

É o relatório

Capanema 30 de abril de 2020

Maria da Silva Chaves
Presidente do Controle Interno
Decreto 86/2020